

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 042, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 442/2017-GR, de 10 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006837/2017-51,

Considerando que a UFRPE encontra-se em recesso acadêmico da graduação, com demandas reduzidas aos diversos setores dessa Universidade durante esse período.

Considerando a necessidade real de redução de despesas de energia elétrica, fornecimento de água e serviços de comunicação.

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Em caráter excepcional, no período de 11 de abril a 01 de maio de 2017, as Unidades Acadêmicas, Departamentos Acadêmicos, bem como as Estações Experimentais, e os setores administrativos e acadêmicos que compõem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, TERÃO seu horário de funcionamento das 07h30min às 15h30min, com uma hora de intervalo para refeição.

Art. 2º Os setores PODERÃO em ato próprio devidamente justificado definir seu horário de funcionamento, durante o período de 08 de abril a 01 de maio, das 07h00 às 16h00, com uma hora de intervalo para refeição, somente podendo ultrapassar esse horário com justificativa devidamente formalizada pela Direção, comunicando a decisão a Reitoria.

Art. 3º Os setores ficarão obrigados a cumprir o horário definido, salvo por justificativa devidamente formalizada pela direção e comunicado a reitoria.

Art. 4º A Pós-graduação permanecerá em seu funcionamento normal, devendo as Coordenações dos Programas informarem aos Servidores lotados nas secretarias e aos responsáveis pelos respectivos setores, o cronograma de atividades e horários neste período, de modo que não haja prejuízo ao Programa.

Art. 5º Os servidores dos setores que cumprirem o horário de funcionamento definido no artigo 1º deverão, OBRIGATORIAMENTE, realizar a compensação do horário reduzido, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2017.

Art. 6º Os Servidores que desempenham as suas funções no período tarde/noite, deverão desempenhar as mesmas no horário estabelecido no Art. 1º ou Art. 2º, conforme o caso.

Art. 7º A Clínica de Bovinos de Garanhuns, bem como os Hospitais Veterinários, diante das suas especificidades, atenderão critérios de funcionamento nos horários definidos pelos seus Gestores.

Art. 8º Na Sede, os Portões de entrada e saída de veículos serão aqueles que dão acesso ao CEGOE e a Reitoria, permanecendo os demais fechados nesse período.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 443/2017-GR, de 10 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006149/2017-91,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função (S/FG) **Secretária da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia**, o(a) servidor(a) CAROLINA SANTOS BAKUN, matrícula SIAPE nº. 1997304, a partir desta data.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 445/2017-GR, de 10 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005300/2017-74,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - CPRDC, nos formatos PREFERENCIAL e ELETRÔNICO, com competência descrita no Art. 7º do Decreto nº. 7.581, de 11/10/2011, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data desta Portaria:

Aldo Rios Soares	SIAPE nº. 1753899	Presidente
Luciano Magalhães Ferreira	SIAPE nº. 1565858	
Rejane Leite Vasconcelos	SIAPE nº. 2724812	Presidentes Substitutos
Alex Silva de Sales	SIAPE nº. 1900337	
Mario Leal da Silva	SIAPE nº. 2231752	
Aglailson Souto Batista	SIAPE nº. 2354921	Demais Membros
André Bezerra da Silva	SIAPE nº. 2067473	
André Spencer de Souza Holanda	SIAPE nº. 2356523	
Carlos Willian Ferreira de Araújo	SIAPE nº. 1961369	
Flávia de Almeida Costa	SIAPE nº. 1655275	
Luciana Uchôa Rocha	SIAPE nº. 2182192	
Marlon Esdras Jessé de Souza	SIAPE nº. 2010409	
Nathalya Nogueira Mendes do Nascimento	SIAPE nº. 1139576	
Paulo Igor Campos de Santana Verçosa	SIAPE nº. 1352050	
Vonaldo Feitosa de Siqueira	SIAPE nº. 1569510	

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 447/2017-GR, de 10 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005239/2017-65,